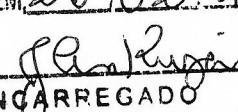




SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS  
PREFEITURA TEL/FAX – 3742-1219 – 3742-1188 -  
OBRAS: TEL: 3742-1578

|   |                  |          |           |
|---|------------------|----------|-----------|
| PROTOCOLO Nº  | <u>73 874/10</u> |          |           |
| FOLHAS Nº   | <u>084</u>       | LIVRO Nº | <u>10</u> |
| RECEBIDO EM   | <u>26/02/10</u>  |          |           |
|  |                  |          |           |
| (SOLICITA)  | ENCARREGADO      |          |           |

MEMORANDO Nº 037-B / 2010. SEMUR

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ES SERVIÇOS URBANOS  
PARA: EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL  
ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCAL (SOLICITA)

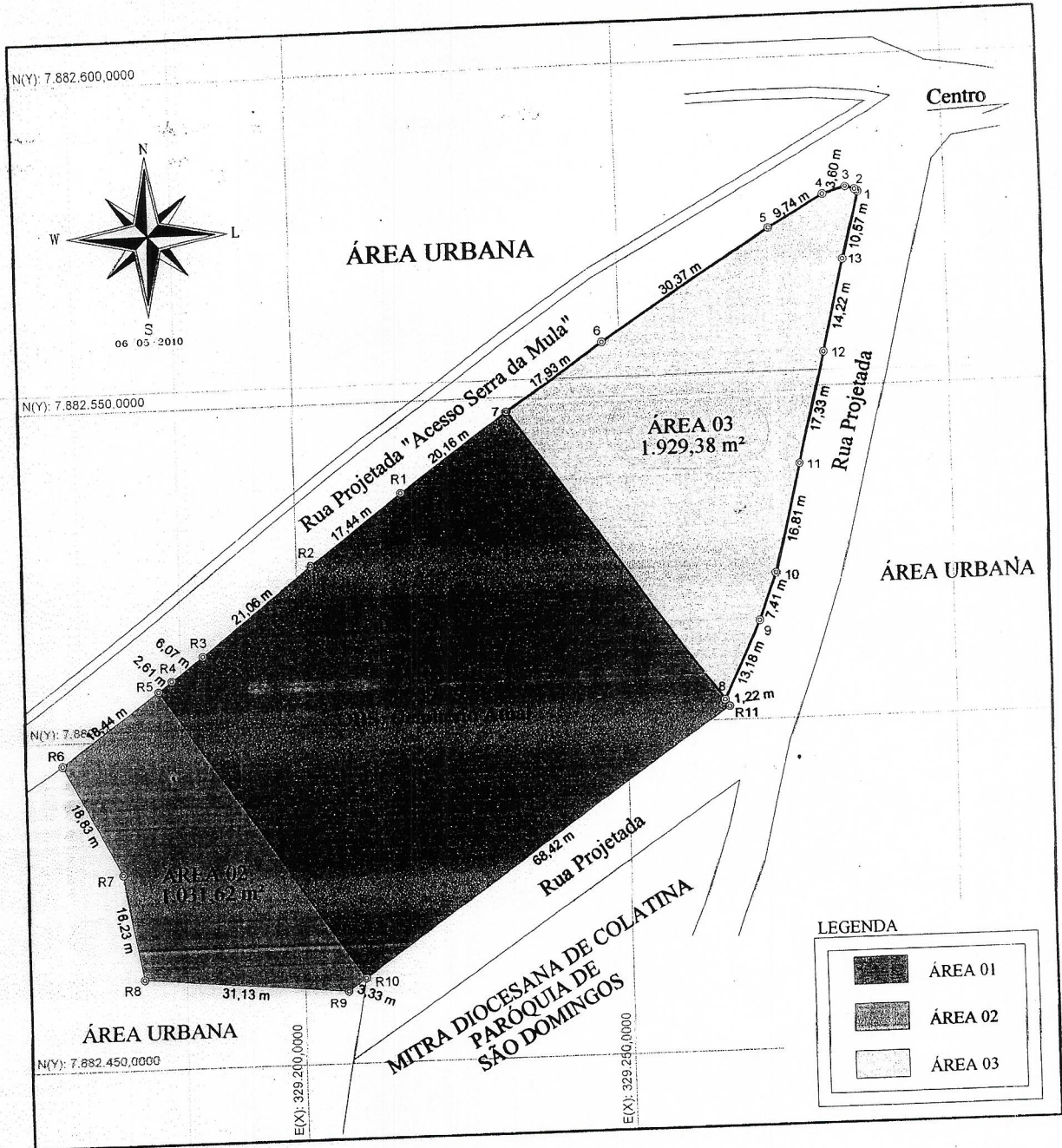
Exmº Sr. Prefeito,

Venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência, que autorize a **DESAPROPRIAÇÃO** de uma área para instalação do **CEMITÉRIO** local neste Município.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte, ES, 26 de fevereiro de 2010.

  
**DOMINGOS PAGANI**  
Secr. Mun. de Obras e Serv. Urbanos



# GUSBRAUN Topografia e Construções Ltda

## Levantamento Planimétrico

|   |   |                         |
|---|---|-------------------------|
| Localidade:                                   |   | UF:                     |
| Município e Comarca de São Domingos do Norte  |   | ES                      |
| Lugar Denominado:                             | Área Total:   | Perímetro:              |
| Rua Projetada - Centro                        | 6.720,79 m <sup>2</sup>   | 368,18 m                |
| Área 1:                                       | Área 2:   | Área 3:                 |
| 3.759,79 m <sup>2</sup>                       | 1.031,62 m <sup>2</sup>   | 1.929,38 m <sup>2</sup> |
| Datum:  | Data:   | Escala:                 |
| WGS - 1984                                    | 06/05/2010  | 1 : 1.000               |
| Proprietário:                                 | Responsável Técnico:  |                         |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE | <br>Gustavo Braun Neto<br>Crea ES 4514<br>Tel.: 27 3727-1614 / 9992-4892 / 98177430.<br>Email: gusbraun@gmail.com |                         |

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos Topográficos TopoEVN 5.3 - Número de Série: 20096. Licenciado à: GUSBRAUN LTDA.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, localizada na **Rua Projetada** município de **São Domingos do Norte** e comarca de **São Domingos do Norte**, no Estado de **Espírito Santo**.

Desta matrícula, os proprietários solicitaram-nos para que executássemos um levantamento **PLANIMÉTRICO**, para fins de **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**.

### LIMITES

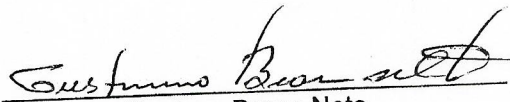
- **NORTE:** Rua Projetada.
- **SUL:** Rua Projetada e Área Urbana.
- **LESTE:** Rua Projetada.
- **OESTE:** Rua Projetada.

### DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

O imóvel inicia junto ao marco **3** em divisa com Rua Projetada, descrito em planta anexa, com coordenadas **U T M Este (X) 329.284,8721** e **Norte (Y) 7.882.580,0003**; do vértice **3** segue em direção até o vértice **2** no azimute **107°13'49"**, em uma distância de **1,504** m, do vértice **2** segue em direção até o vértice **1** no azimute **126°56'37"**, em uma distância de **0,554** m, do vértice **1** segue em direção até o vértice **13** no azimute **193°43'08"**, em uma distância de **10,570** m, do vértice **13** segue em direção até o vértice **12** no azimute **193°30'01"**, em uma distância de **14,224** m, do vértice **12** segue em direção até o vértice **11** no azimute **193°31'46"**, em uma distância de **17,328** m, do vértice **11** segue em direção até o vértice **10** no azimute **193°37'27"**, em uma distância de **16,811** m, do vértice **10** segue em direção até o vértice **9** no azimute **200°39'30"**, em uma distância de **7,414** m, do vértice **9** segue em direção até o vértice **8** no azimute **205°07'42"**, em uma distância de **13,180** m, do vértice **8** segue em direção até o vértice **R11** no azimute **145°08'49"**, em uma distância de **1,220** m, do vértice **R11** segue em direção até o vértice **R10** confrontando-se com Área Urbana no azimute **235°07'20"**, em uma distância de **68,422** m, do vértice **R10** segue em direção até o vértice **R9** no azimute **234°50'50"**, em uma distância de **3,333** m, do vértice **R9** segue em direção até o vértice **R8** no azimute **275°07'10"**, em uma distância de **31,131** m, do vértice **R8** segue em direção até o vértice **R7** no azimute **349°28'04"**, em uma distância de **16,229** m, do vértice **R7** segue em direção até o vértice **R6** confrontando-se com Rua Projetada no azimute **332°17'18"**, em uma distância de **18,828** m, do vértice **R6** segue em direção até o vértice **R5** no azimute **53°20'04"**, em uma distância de **18,445** m, do vértice **R5** segue em direção até o vértice **R4** no azimute **53°10'08"**, em uma distância de **2,613** m, do vértice **R4** segue em direção até o vértice **R3** no azimute **53°10'08"**, em uma distância de **6,068** m, do vértice **R3** segue em direção até o vértice **R2** no azimute **52°11'04"**, em uma distância de **21,059** m, do vértice **R2** segue em direção até o vértice **R1** no azimute **52°59'24"**, em uma distância de **17,440** m, do vértice **R1** segue em direção até o vértice **7** no azimute **54°22'30"**, em uma distância de **20,164** m, do vértice **7** segue em direção até o vértice **6** no azimute **55°52'36"**, em uma distância de **17,926** m, do vértice **6** segue em direção até o vértice **5** no azimute **57°29'23"**, em uma distância de **30,372** m, do vértice **5** segue em direção até o vértice **4** no azimute **60°06'08"**, em uma distância de **9,742** m, finalmente do vértice **4** segue até o vértice **3**, (início da descrição), no azimute de **74°25'13"**, na extensão de **3,599** m, fechando assim uma área de **6.720,79 m<sup>2</sup>**.

São Gabriel da Palha - ES, 06 de maio de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.  
Proprietário



Gustavo Braun Neto  
Crea 4514-ES  
Responsável Técnico

### Gleba da Área 1

| De  | Para | Azimute    | Distância | Coord. E(X)  | Coord. N(Y)    |
|-----|------|------------|-----------|--------------|----------------|
| 7   | 8    | 144°15'29" | 55,11 m   | 329.264,6983 | 7.882.503,0679 |
| 8   | R11  | 145°08'49" | 1,22 m    | 329.265,3952 | 7.882.502,0671 |
| R11 | R10  | 235°07'20" | 68,42 m   | 329.209,2634 | 7.882.462,9412 |
| R10 | R5   | 325°25'58" | 54,04 m   | 329.178,6045 | 7.882.507,4382 |
| R5  | R4   | 53°10'08"  | 2,61 m    | 329.180,6961 | 7.882.509,0048 |
| R4  | R3   | 53°10'08"  | 6,07 m    | 329.185,5534 | 7.882.512,6425 |
| R3  | R2   | 52°11'04"  | 21,06 m   | 329.202,1898 | 7.882.525,5544 |
| R2  | R1   | 52°59'24"  | 17,44 m   | 329.216,1163 | 7.882.536,0525 |
| R1  | 7    | 54°22'30"  | 20,16 m   | 329.232,5069 | 7.882.547,7979 |

Área: 3.759,79 m<sup>2</sup>  
246,13 m

### Gleba da Área 2

| De  | Para | Azimute    | Distância | Coord. E(X)  | Coord. N(Y)    |
|-----|------|------------|-----------|--------------|----------------|
| R5  | R10  | 145°25'58" | 54,04 m   | 329.209,2634 | 7.882.462,9412 |
| R10 | R9   | 234°50'50" | 3,33 m    | 329.206,5383 | 7.882.461,0222 |
| R9  | R8   | 275°07'10" | 31,13 m   | 329.175,5315 | 7.882.463,8000 |
| R8  | R7   | 349°28'04" | 16,23 m   | 329.172,5651 | 7.882.479,7553 |
| R7  | R6   | 332°17'18" | 18,83 m   | 329.163,8094 | 7.882.496,4241 |
| R6  | R5   | 53°20'04"  | 18,44 m   | 329.178,6045 | 7.882.507,4382 |

Área: 1.031,62 m<sup>2</sup>  
142,00 m

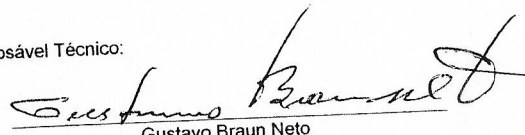
### Gleba da Área 3

| De | Para | Azimute    | Distância | Coord. E(X)  | Coord. N(Y)    |
|----|------|------------|-----------|--------------|----------------|
| 3  | 2    | 107°13'49" | 1,50 m    | 329.286,3086 | 7.882.579,5548 |
| 2  | 1    | 126°56'37" | 0,55 m    | 329.286,7516 | 7.882.579,2217 |
| 1  | 13   | 193°43'08" | 10,57 m   | 329.284,2448 | 7.882.568,9528 |
| 13 | 12   | 193°30'01" | 14,22 m   | 329.280,9242 | 7.882.555,1222 |
| 12 | 11   | 193°31'46" | 17,33 m   | 329.276,8704 | 7.882.538,2752 |
| 11 | 10   | 193°37'27" | 16,81 m   | 329.272,9106 | 7.882.521,9376 |
| 10 | 9    | 200°39'30" | 7,41 m    | 329.270,2950 | 7.882.515,0004 |
| 9  | 8    | 205°07'42" | 13,18 m   | 329.264,6983 | 7.882.503,0679 |
| 8  | 7    | 324°15'29" | 55,11 m   | 329.232,5069 | 7.882.547,7979 |
| 7  | 6    | 55°52'36"  | 17,93 m   | 329.247,3469 | 7.882.557,8542 |
| 6  | 5    | 57°29'23"  | 30,37 m   | 329.272,9596 | 7.882.574,1777 |
| 5  | 4    | 60°06'08"  | 9,74 m    | 329.281,4050 | 7.882.579,0336 |
| 4  | 3    | 74°25'13"  | 3,60 m    | 329.284,8721 | 7.882.580,0003 |

Área: 1.929,38 m<sup>2</sup>  
198,33 m

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos TopoEVN 5.3 - Número de Série: 20086. Licenciado a: GUSBRAUN LTDA.

Responsável Técnico:



Gustavo Braun Neto  
Crea ES 4514  
Tel.: 27 3727-1614 / 9992-4892 / 98177430.  
Email: gusbraun@gmail.com

### Gleba da Área Total

| De  | Para | Azimute    | Distância | Coord. E(X)  | Coord. N(Y)    |
|-----|------|------------|-----------|--------------|----------------|
| 3   | 2    | 107°13'49" | 1,50 m    | 329.286,3086 | 7.882.579,5548 |
| 2   | 1    | 126°56'37" | 0,55 m    | 329.286,7516 | 7.882.579,2217 |
| 1   | 13   | 193°43'08" | 10,57 m   | 329.284,2448 | 7.882.568,9528 |
| 13  | 12   | 193°30'01" | 14,22 m   | 329.280,9242 | 7.882.555,1222 |
| 12  | 11   | 193°31'46" | 17,33 m   | 329.276,8704 | 7.882.538,2752 |
| 11  | 10   | 193°37'27" | 16,81 m   | 329.272,9106 | 7.882.521,9376 |
| 10  | 9    | 200°39'30" | 7,41 m    | 329.270,2950 | 7.882.515,0004 |
| 9   | 8    | 205°07'42" | 13,18 m   | 329.264,6983 | 7.882.503,0679 |
| 8   | R11  | 145°08'49" | 1,22 m    | 329.265,3952 | 7.882.502,0671 |
| R11 | R10  | 235°07'20" | 68,42 m   | 329.209,2634 | 7.882.462,9412 |
| R10 | R9   | 234°50'50" | 3,33 m    | 329.206,5383 | 7.882.461,0222 |
| R9  | R8   | 275°07'10" | 31,13 m   | 329.175,5315 | 7.882.463,8000 |
| R8  | R7   | 349°28'04" | 16,23 m   | 329.172,5651 | 7.882.479,7553 |
| R7  | R6   | 332°17'18" | 18,83 m   | 329.163,8094 | 7.882.496,4241 |
| R6  | R5   | 53°20'04"  | 18,44 m   | 329.178,6045 | 7.882.507,4382 |
| R5  | R4   | 53°10'08"  | 2,61 m    | 329.180,6961 | 7.882.509,0048 |
| R4  | R3   | 53°10'08"  | 6,07 m    | 329.185,5534 | 7.882.512,6425 |
| R3  | R2   | 52°11'04"  | 21,06 m   | 329.202,1898 | 7.882.525,5544 |
| R2  | R1   | 52°59'24"  | 17,44 m   | 329.216,1163 | 7.882.536,0525 |
| R1  | 7    | 54°22'30"  | 20,16 m   | 329.232,5069 | 7.882.547,7979 |
| 7   | 6    | 55°52'36"  | 17,93 m   | 329.247,3469 | 7.882.557,8542 |
| 6   | 5    | 57°29'23"  | 30,37 m   | 329.272,9596 | 7.882.574,1777 |
| 5   | 4    | 60°06'08"  | 9,74 m    | 329.281,4050 | 7.882.579,0336 |
| 4   | 3    | 74°25'13"  | 3,60 m    | 329.284,8721 | 7.882.580,0003 |

Área: 6.720,79 m<sup>2</sup>

368,18 m

Responsável Técnico:

*Gustavo Braun Neto*

Gustavo Braun Neto  
Crea ES 4514

Tel.: 27 3727-1614 / 9992-4892 / 98177430.

Email: gusbraun@gmail.com



# REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMARCA E MUNICÍPIO DE COLATINA

DISTRITO DE ALTO RIO NOVO

### CARTÓRIO DE NOTAS E DO REGISTRO CIVIL

#### JOSÉ THOMAZ DA SILVA

TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Livro de Notas Nº 1

Folhas 158-159

Outorgante: Orlando Borzofoli e seu marido

Outorgado: Mitua Diocesanio do E. Santo

Objeto: Area de Terra

Data: 8 de Agosto 1948

Valor: 500,00

Passam-se escrituras de compra e venda, de hipotécas, contratos, testamentos, procurações, etc. — Encarrega-se de mandar registrar no cartório competente quaisquer escrituras ou documentos.



PRIMEIRO TRASLADO  
LIVRO Nr. I Fls 158-159  
Data: 8 de Agosto de 1948  
Tabelião: Hilda Santos

ESCRITURA de compra e venda de uma area de Terra urbana, que entre si fazem, Orlando Bortolotti e sua mulher Da. Theresa Marin Bortolotti, como abaixo se declara:

S A I B A M quantos esta publica Escritura de Compra e Venda virem, que no ano de mil novecentos e quarenta e oito, aos oito dias do mês de Agosto do dito ano, nesta Pôvoação de São Domingos, Distrito de Alto Rio Novo, Municipio e Comarca de Colatina Estado do Espirito Santo, onde fui vindo a chamado, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas, avindas e contratadas, a saber: De um lado como outorgantes vendedores Orlando Bortolotti e sua mulher Da. Theresa Marin Bortolotti, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Pôvoação de São Domingos, deste Distrito e Municipio; e de outro lado como outorgado comprador, a Mitra Diocesana do Estado do Espirito Santo, representada neste ato pelo Bispo Dom Luiz Scortegagna, domiciliado e residente em Vitória, capital deste Estado, todos maiores e capazes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas do que dou fé. Em presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores, Orlando Bortolotti e sua mulher Da. Theresa Marin Bortolotti, me foi dito, falando um de cada vês, que sendo senhores e possuidores de uma area de Terra, dividida em lotes urbanos, sita em São Domingos, neste Municipio, havida por compra que fiseram a Julio Cypriano, conforme escritura publica lavrada em notas do Tabelião Ozéas Rangel de Amorim, da Cidade de Colatina e devidamente transcrita no Registro Geral de Imoveis, da referida Comarca, sob nr. 1403 (mil quatrocentos e tres); desencorporam da dita area e escritura acima, uma area de 10.000 (dez mil metros quadrados), mais ou menos, de uma sobra que não se encontra lotisada, nem medida, e que se divide por seus diversos lados com a Igreja Catolica e lotes nrs. 21 a 36 (vinte e um a trinta e seis), com a Rodovia Estadual, ramal de Aguias Brancas; com o vendedor e com o Cemitério Publico desta localidade; acham-se contratado com o outorgado comprador, Mitra Diocesana do Espirito Santo, para vender-lha como efetivamente a vendem, pela presente escritura e na melhor forma de direito, pelo preço e quantia certa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruseiros), que do mesmo outorgado comprador receberam neste ato, em moeda corrente e legal da Republica, que contaram e acharam certa, pelo que davam ao referido outorgado, plena e geral quitação, para em tempo nenhum lha exigir, ou qualquer outra, por motivo da presente venda, obrigando-se por si e seus sucessores a respeit-la e torn-la valiosa e a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e a salvo de contestações futuras, transmitindo na pessoa deste, todo o direito, ação, dominio e servidões ativas, que anteriormente exerciam sobre o aludido imovel, para que o considere seu, havendo-o, além disto e desde já por empossado, em virtude da presente escritura e da Clausula Constitutti. Disseram ainda os outorgantes vendedores que o imovel acima referido, está livre e desembaraçado de todo e qualquer Onus, judicial ou extra judicial. Pelo outorgado comprador, me foi dito perante as mesmas testemunhas, que aceitava a presente escritura, tal como nela se contem e declara e me apresentou as Certidões Negativas, do Estado do Municipio e da União Federal, e bem assim o recibo do imposto de transmissão do teor seguinte: "Estado do Espirito Santo-Secretaria da Fazenda-Divisão da Receita- Nr. 00683-Exercicio de 1948-São Domingos-Imposto de Transmissão inter-vivus e suas taxas-Cr\$ 51,10 (cincoenta e um cruseiros e dez centavos). Recebi da Mitra Diocesana do Estado do Espirito Santo, representada pelo Bispo Dom Luiz Scortegagna, a importancia acima referente ao imposto transmissão sobre Cr\$ 500,00, por quanto adquiere de Orlando Bortolotti e sua mulher, uma area de Terras medindo um hectar, mais ou menos,

Continuação

menos, nesta Povoação de São Domingos, conforme guia e avaliação.- São Domingos 8 de Agosto de 1948- (assig.) Ely Cardoso-Coletor". Depois de escrita esta, eu Tabelaio, a li em voz alta, perante eles que reciprocamente a outorgaram, aceitaram e assinam com as testemunhas, Anthéro Herzog e Clério de Alcantara Espindula, ambos comerciantes, domiciliados e residentes nesta localidade, comigo Architriclino Ferreira Leitão-escrevente a escrevi. Eu Hilda Santos Tabelaia substituta, que subscrevi e assino em publico e raso. Em testemunho (estava o sinal publico) da verdade- Dou fé. Hilda Santos, Tabelaia Substituta-São Domingos 8 de Agosto de 1948- Assin.) ORLANDO BORTOLOTTI-THERESA MARIM BORTOLOTTI-DOM LUIZ SCORTEGAGNA-(Bispo do Espirito Santo)-Clério de Alcantara Espindula e Anthéro Herzog. Estavam coladas e devidamente inutilisadas, treis estampilhas Federaes no valor global de Cr\$ 3,80. Trasladada na mesma data.

*São Domingos de 8 de Agosto de 1948*



*Tabelaia substituta*



FIRMA  
Tab. PENTEADO  
Rosario 86.Ro

FIRMA  
TABELIAO MONTAGNA  
ROSARIO, 79 - RIO

MATRICULA  
22.020

FICHA  
22020

COLATINA

13 DE SETEMBRO DE 1995.-

IMÓVELS UMA ÁREA DE TERRAS, DIVIDIDA EM LOTES URBANOS, MEDINDO 10.000,00MS2 (DEZ MIL METROS QUADRADOS), SITUADO NO LUGAR DENOMINADO SÃO DOMINGOS, CONFRONTANDO-SE COM: IGREJA CATOLICA E LOTES N.ºS 21 A 36, RODOVIA ESTADUAL, RAMAL DE AGUIA BRANCA, VENDEDOR E COM CEMITÉRIO PÚBLICO.- PROPRIETÁRIA:- MITRA DIOCESANA DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO.- REGISTRO ANTERIOR:- Nº 9.881 DE ORDEM DO LIVRO 3-K.- DOU FÉ.- COLATINA-ES, 13 DE SETEMBRO DE 1995.- EU

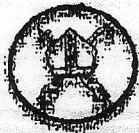
AV. 1/22.020:- CERTIFICO QUE CONFORME DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ARCEBISPO METROPOLITANO DE VITÓRIA-ES, DOM SILVESTRE LUIS SCANDIAN, ARQUIVADA EM CARTÓRIO, DA MESMA VERIFIQUEI QUE O IMÓVEL SUPRA MATRICULADO PASSA A PERTENCER À MITRA DIOCESANA DE COLATINA.- DOU FÉ.- COLATINA-ES, 13.09.1995.- EU

OFICIAL QUE A FIZ DATILOGRAFAR, CONFERI E ASSINO.-

**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO**  
COLATINA - ES  
**DR. MOACYR DALLA JUNIOR - Tabelião**  
Certifico, conforme estatui o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 2.149, de 25-04-40, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado.  
Colatina, 13 SET 1995  
Em teste da verdade.

**1.º OFÍCIO - COLATINA - E.S.**  
**O referido é verdade e dou fé.**  
Colatina (ES), 13 SET 1995  
MOACYR DALLA JÚNIOR - Oficial Substituto

**CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO**  
MOACYR DALLA  
TABELIÃO E ESCRIVÃO  
MOACYR DALLA JUNIOR  
SUBSTITUTO  
COLATINA - ESP. SANTO



MITRA DIOCESANA DE COLATINA  
C.N.P.J.: 31.800.170/0001-84

11  
Câmara  
Municipal

Colatina, 3 de março de 2010

Sr. Padre Ilauzir Vieira da Rocha  
Pároco da Paróquia São Domingos  
São Domingos do Norte (ES)

### Referência ao Requerimento

Prezado Pároco,

Viramos, por meio desta, dar o parecer oficial referente à solicitação feita pelo senhor em requerimento datado em 23 de fevereiro do corrente ano. Levamos para a reunião do Conselho Econômico Diocesano, reunido no dia 24 de fevereiro, o seu pedido de aprovação para que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte desapropriasse uma área de 6.789.737m<sup>2</sup>, referente ao Cemitério Municipal.


Após esclarecimentos, concluímos que o total desta área é composta da área do cemitério já existente, que representa 4.892.650 m<sup>2</sup>, e uma área nova solicitada e aprovada pelo Conselho Econômico Diocesano e o Colégio dos Consultores em 11 de junho de 2003 e 9 de julho de 2003 respectivamente, onde autorizaram a doação de 1.897.087 m<sup>2</sup>.

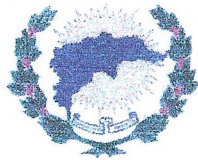
Diante disso, este Conselho opinou favoravelmente junto ao senhor bispo diocesano, ficando convencionado no Termo de Desapropriação que a referida área destina-se exclusivamente ao Cemitério Municipal e que deve ser considerado o valor de mercado.

O Conselho Econômico da Diocese de Colatina se coloca à disposição para acompanhar as negociações

Sendo o que nos oferece para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Omeris Antonio Auer  
Ecônomo da Diocese de Colatina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari - s/nº - São Domingos do Norte - ES  
CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

**DECRETO N.º 1.017, 11 DE MAIO DE 2010.**

**DECLARA DE UTILIDADE PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO  
DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DO CEMITÉRIO  
LOCAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o processo protocolado de nº 73.874/10;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel urbano de propriedade da **Mitra Diocesana de Colatina**, medindo 1.929,38 m<sup>2</sup> (Mil novecentos e vinte e nove e trinta e oito metros quadrados), no valor de **R\$ 96.500,00** (Noventa e seis mil e quinhentos reais), localizado no Centro da cidade próximo à Igreja Matriz Católica de São Domingos, zona urbana, município de São Domingos do Norte. Confrontando-se por seus diversos lados, com ruas projetadas.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado em 06 parcelas mensalmente, no valor de **R\$ 16.083,33** (Dezesseis mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos), cada uma.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente desapropriação será destinado para instalação de um Cemitério Local Público Municipal.

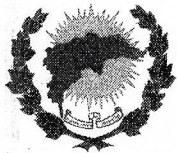
Art. 3º. Os recursos necessários ao pagamento da indenização correspondente á desapropriação do terreno, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, a saber:

136 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.  
06010.1545100063005 – ESTUDOS PROJETOS E AQUISIÇÃO E/OU  
DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.  
344906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º A Escritura do referido Imóvel será lavrada ao término do pagamento.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO CACIO CAMPOSTRINI  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS Nº: 14  
SÃO DOMINGOS DO NORTE PROCESSO Nº 0013874/2010  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RÚBRICA : 0286

A área da Contabilidade para informar se há saldo disponível na dotação orçamentária em vigor.

Em, 11 de maio de 2010.

  
ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Informamos a Vossa Excelência que há saldo disponível na dotação orçamentária para realização da despesa.

Em, 11 de maio de 2010.

  
RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
CONTADOR – CRC/ES 004569/0-0

A área da Contabilidade para a emissão da Nota de Empenho.

Em, 11 de maio de 2010.

  
ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

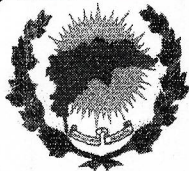
Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Nota de Empenho nº 10-1017, nesta data.

Em, 11 de maio de 2010.

  
RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
CONTADOR – CRC/ES 004569/ 0-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 ESPÍRITO SANTO  
 36.350.312/0001-72  
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 0002577/2010

VALOR BRUTO: 16.083,33 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 16.083,33

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2010 Tipo: Global  
 Empenho: 0001017/2010 Data : 14/06/2010  
 Ficha : 0000137 Processo : 0073874/2010

Órgão : 006 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Unidade Orçamentária : 010 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Função : 15 - Urbanismo  
 Subfunção : 451 - Infra\_estrutura Urbana  
 Programa : 0006 - MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade : 3.005 - ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS  
 Elemento de Despesa : 344906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 00300 - Transferência do Estado

Favorecido : MITRA DIOCESANA DE COLATINA CNPJ/CPF : 31.800.170/0001-84  
 Bairro : CENTRO Cidade : COLATINA  
 Endereço : Rua RUA SANTA MARIA UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO MEDINDO 1.929,38 M2 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS E TRINTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS) LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE PRÓXIMO A IGREJA MATRIZ CATÓLICA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, CONF. DECRETO Nº 1017 DE 11/05/2010.

|                 |           |                   |           |                  |           |
|-----------------|-----------|-------------------|-----------|------------------|-----------|
| Saldo Empenhado | 96.500,00 | Despesa Liquidada | 16.083,33 | Saldo Disponível | 80.416,67 |
|-----------------|-----------|-------------------|-----------|------------------|-----------|

(dezesseis mil oitenta e três reais e trinta e três centavos)

Conta Bancária :

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

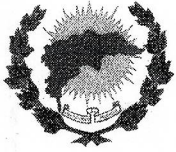
| Código                           | Descrição                      | Débito           | Crédito          |
|----------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|
| Ocorrência: Aquisição de Imóveis |                                |                  |                  |
| <b>Orçamentário</b>              |                                |                  |                  |
| 292210100000                     | CRÉDITO EMPENHADO - A LIQUIDAR | 16.083,33        |                  |
| 292220100000                     | CRÉDITO EMPENHADO - LIQUIDADO  |                  | 16.083,33        |
| <b>Total Sistema</b>             |                                | <b>16.083,33</b> | <b>16.083,33</b> |
| <b>Financeiro</b>                |                                |                  |                  |
| 344906103000                     | TERRENOS                       | 16.083,33        |                  |
| 214110100000                     | FORNECEDORES DE BENS           |                  | 16.083,33        |
| <b>Total Sistema</b>             |                                | <b>16.083,33</b> | <b>16.083,33</b> |
| <b>Patrimonial</b>               |                                |                  |                  |
| 121120600000                     | TERRENOS                       | 16.083,33        |                  |
| 613110302000                     | TERRENOS                       |                  | 16.083,33        |
| <b>Total Sistema</b>             |                                | <b>16.083,33</b> | <b>16.083,33</b> |

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE, 14 de junho de 2010

ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

RENATO JOSÉ ZORZANELLI  
 CONTÁBIL/ES CRC4569/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOLHAS Nº: 17

SÃO DOMINGOS DO NORTE PROCESSO Nº 0043874/2010

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RÚBRICA : ORF

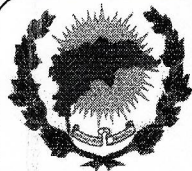
A área da Contabilidade para emissão da Ordem de Pagamento, e em seguida envie a Tesouraria para que efetue o pagamento.

Em, 14 de junho de 2010.

ÉLISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
Prefeito Municipal

Pagamento efetuado em, 14 de junho de 2010.

SAELY MARCHEZINI  
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE  
 ESPÍRITO SANTO  
 36.350.312/0001-72  
 NOTA DE PAGAMENTO Nº 0003863/2010

18

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 16.083,33 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 16.083,33

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2010                      Processo : 0073874/2010  
 Data Pagto : 14/06/2010              OP : 0003861/2010  
 Empenho : 0001017/2010              Tipo : Global  
 Liquidação : 0002577/2010              Ficha : 0000137/2010

Órgão : 006 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Unidade Orçamentária : 010 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 Função : 15 Urbanismo  
 Subfunção : 451 Infra\_estrutura Urbana  
 Programa : 0006 MODERNIZAÇÃO DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade : 3.005 ESTUDOS, PROJETOS, AQUISIÇÕES E DESAPROPRIAÇÕES DE IMÓVEIS  
 Elemento Despesa : 34490610000 AQUISICAO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 00300 Transferência do Estado

Favorecido : MITRA DIOCESANA DE COLATINA                      CNPJ/CPF : 31.800.170/0001-84  
 Bairro : CENTRO                      Cidade : COLATINA  
 Endereço : Rua RUA SANTA MARIA                      UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO MEDINDO 1.929,38 M2 (HUM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E NOVE METROS QUADRADOS E TRINTA E OITO CENTÍMETROS QUADRADOS) LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE PRÓXIMO A IGREJA MATRIZ CATÓLICA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, CONF. DECRETO Nº 1017 DE 11/05/2010.

Saldo Liquidação : 16.083,33  
 Valor OP : 16.083,33 (dezesesseis mil oitenta e três reais e trinta e três centavos )  
 Saldo Disponível :

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

CONTROLE BANCÁRIO

| Banco                     | Agência | Conta                     | Tipo/Nº Documento | Valor     |
|---------------------------|---------|---------------------------|-------------------|-----------|
| 001 - Banco do Brasil S/A | 0806    | 40.465-9 - FUNDO ESPECIAL | CH - 000017       | 16.083,33 |

LANÇAMENTOS

| Código               | Descrição                  | Débito           | Crédito          |
|----------------------|----------------------------|------------------|------------------|
| <b>Financeiro</b>    |                            |                  |                  |
| 214110100000         | FORNECEDORES DE BENS       | 16.083,33        |                  |
| 111159901000         | OUTROS RECURSOS VINCULADOS |                  | 16.083,33        |
| <b>Total Sistema</b> |                            | <b>16.083,33</b> | <b>16.083,33</b> |

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMINGOS DO NORTE ,14 de junho de 2010

ELISON CÁCIO CAMPOSTRINI  
 PREFEITO MUNICIPAL

SAELY MARCHESINI  
 TESOUREIRA





RECIBO.....R\$ 16.083,33

Recebi da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, situada na Rua Gether Lopes de Faria , S/N - Bairro Emilio Calegari, São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, a importância supra de R\$ 16.083,33 (Dezesseis mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente a desapropriação de imóvel urbano medindo 1.929,38 m2 (hum mil, novecentos e vinte e nove metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados) localizado no centro da cidade próximo a igreja matriz católica de são domingos do norte, zona urbana, município de são domingos do norte, conf. decreto nº 1017 de 11/05/2010.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Domingos do Norte-ES, em 14 de junho de 2010.

*André Luis Barcellos da Silva*  
**MITRA DIOCESANA DE COLATINA**  
**31.800.170/0001-84**